LEI N.º 4192-A

Altera o art. 1° da Lei n° 4100-A, de 05.01.21, que denomina Nossa Senhora de Aparecida a Rua Mecanizada 9204, no bairro Vila Jóquei Clube.
Proc. nº 48665/20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 1º da Lei nº 4100-A, de 05 de janeiro de 2021:

"Art. 1º Fica denominada Nossa Senhora de Aparecida a Rua Mecanizada 9204, com início junto à Rua Beira-Rio (Mecanizada 7000) e seu término se dá no cruzamento com o prolongamento da Rua Mecanizada 9200, no bairro Vila Jóquei Clube."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 18 de outubro de 2021.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal